



## Poder Executivo

### Decretos

#### RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2004.

Ratifico os termos do Parecer nº 151/2004/RDS/AGM, proferido pela Advocacia Geral do Município, no Processo de Dispensa de Licitação nº 039/2004, de acordo com artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, o qual versa sobre a execução de serviços de software em digitação no Setor de Monitoramento Fiscal, conforme determina o caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a partir de 23 de julho de 2004.

Dourados-MS, 23 de julho de 2004.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 3.047, 23 DE JULHO DE 2004.

##### “Inexigibilidade de Licitação”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a inexigibilidade de licitação prevista, no inciso II, do art. 25, c/c art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de dezembro de 1993, bem como os termos do Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 012/2004,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica autorizada a contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de estudo da cadeia produtiva de hortigranjeiros, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, de acordo com os termos estabelecidos no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 012/2004.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir de 23 de julho de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS.), 23 de julho de 2004.

**José Laerte Cecílio Tetila**  
Prefeito  
**Luiz Seiji Tada**  
Secretário Municipal de Fazenda

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2983 DE 2 de Julho de 2.004

Abre crédito adicional suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº2.624 de 23 de Dezembro de 2003

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1201.10.301.0362.042-339036 45.000,00

1201.10.302.0362.045-339036 300.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1201.10.301.0362.042-319011 45.000,00

1201.10.302.0362.045-339039 300.000,00

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular  
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro  
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666  
E-mail: [agcom@dourados.ms.gov.br](mailto:agcom@dourados.ms.gov.br)  
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados  
Exemplar do dia.....R\$ 0,50  
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:  
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito  
Vice-Prefeito  
Advocacia Geral do Município  
Chefia de Gabinete  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Secretaria Municipal de Administração  
Secretaria Municipal de Saúde Pública  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Ind. Com. e Turismo  
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura  
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos  
Secretaria Municipal de Agricultura  
Secretaria Municipal de Assist. Social e Economia Solidária  
Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente  
Guarda Municipal  
Fundação Cultural e de Esporte  
Agência de Comunicação Popular  
Agência de Habitação Popular  
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar

José Laerte Cecílio Tetila 411 7667  
Luis Carlos de Arruda Leme 411 7636  
Jovina Nevoleti Correia 411 7684  
Hernandes Vidal Oliveira (responsável) 411 7663  
Ermínio Guedes dos Santos 411 7672  
Luiz Seiji Tada 411 7135  
José Marques Luiz 411 7190  
Márcia de Fátima Metelaro 411 7636  
Antônio Leopoldo Van Suyppene 411 7606  
Dirceu Aparecido Longhi 411 7100  
Jorge Hamilton M. Torraca 411 7118  
Laércio Arruda 411 7116  
Huberto N. dos Santos Paschoalick 424 0210  
Ledi Ferla 411 7708  
Mário C. Tompes da Silva 411 7190  
Manoel Palhano Capilé 424 5163  
Raul Lídio Pedroso Verão 411 7701  
José Henrique Marques 411 7688  
Dairo Célio Peralta 411 7714  
Dinaci Vieira Marques Ranzi 411 7666

**Decretos**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Julho de 2.004

**JOSE LAERTE CECILIO TETILA**

**Prefeito Municipal**

**Pág : 1**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2893 DE 17 de Junho de 2.004**

Abre crédito adicional suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº2.624 de 23 de Dezembro de 2003

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚB

1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1201.10.302.0362.045-339030 900.000,00

1201.10.302.0362.045-449052 150.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚB

1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1201.10.301.0362.042-319011 150.000,00

1201.10.302.0362.045-339039 900.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Junho de 2.004

**JOSE LAERTE CECILIO TETILA**

**Prefeito Municipal**

**Pág : 1**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2821 DE 1 de Junho de 2.004**

Abre crédito adicional suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no

uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº2.624 de 23 de Dezembro de 2003

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚB

1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1201.10.302.0362.045-339030 100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚB

1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1 2 0 1 . 1 0 . 3 0 1 . 0 3 6 2 . 0 4 2 - 3 1 9 0 1 1

100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Junho de 2.004

**JOSE LAERTE CECILIO TETILA**

**Prefeito Municipal**

**Pág : 1**

**RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2004**

RATIFICO OS TERMOS DO PARECER Nº 148/2004/AGM/RDS, PROFERIDO PELA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO, NO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2004, DE ACORDO COM ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93, QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS COM O OBJETIVO DE ATENDER 1.580 (MIL QUINHENTOS E OITENTA) PESSOAS DO DISTRITO DE MACAÚBA BENEFECIADOS PELO PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL DA FAMÍLIA, CONFORME DETERMINA O CAPUT DO ART. 26 DA LEI Nº 8.666/93. DOURADOS-MS, 26 DE JULHO DE 2004.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**

**Prefeito Municipal**

**Decretos**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 023/2004/CLC/PMD**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2004**

O Prefeito do Município de Dourados/MS, Sr. JOSÉ

LAERTE CECÍLIO TETILA, no uso das atribuições conferidas com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, HOMOLOGA o processo licitatório supra citado, cujo objeto trata da contratação de serviços especializados para especificação, desenvolvimento, implantação e treinamento do conjunto de sistemas de

**Licitações**

informações (software), utilizando recursos do PNAFM, objetivando atender a Secretaria Municipal de Fazenda. Ante as competências estabelecidas na Legislação, ADJUDICA o objeto licitado em favor da empresa NELSON RIBEIRO BLOCHALFONSO.

Dourados/MS., 27 de julho de 2004.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**  
Prefeito Municipal

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 340/04/CLC/PMD**

**PARTES:**

Município de Dourados

A.C. Construtora Ltda.

PROCESSO: Carta Convite nº 042/04

OBJETO: Construção de unidades habitacionais nas Aldeias Bororó e Jaguapiru.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0 5 . 0 0 –  
Secretaria Municipal de Governo

05.05 – Agência Municipal de Habitação Popular  
16.482.020 – Política Habitacional

2.068.-529 – Administração e Gerenciamento à Cargo da AgHab

4.4.90.51.10 – Obras e Instalações Públicas

VIGÊNCIA: 10 (Dez) meses.

VALOR: R\$ 1.292.000,00 (Um milhão e duzentos e noventa e dois mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 06 de Julho de 2004.

**Secretaria Municipal de Fazenda**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 342/04/CLC/PMD**

**PARTES:**

Município de Dourados

Alcará & Alcará Ltda.

PROCESSO: Carta Convite nº 055/04

OBJETO: Aquisição de material de expediente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1 5 . 0 0 –  
Encargos Gerais do Município

15.02 – Recursos Sob Supervisão da Secretaria Municipal de Administração

04.122.003 – Gestão Administrativa

2.065-28 – Despesas com Custeio da Administração Municipal

3.3.90.30-59 – Material de Expediente

VIGÊNCIA: 08 (Oito) meses.

VALOR: R\$ 5.997,50 (Cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 28 de Junho de 2004.

**Secretaria Municipal de Fazenda**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 345/04/CLC/PMD**

**PARTES:**

Município de Dourados

Papelaria Douralivro Ltda.

PROCESSO: Carta Convite nº 055/04

OBJETO: Aquisição de material de expediente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1 5 . 0 0 –  
Encargos Gerais do Município

15.02 – Recursos Sob Supervisão da Secretaria Municipal de Administração

04.122.003 – Gestão Administrativa

2.065-28 – Despesas com Custeio da Administração Municipal

3.3.90.30-59 – Material de Expediente

VIGÊNCIA: 08 (Oito) meses.

VALOR: R\$ 1.418,50 (Um mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 28 de Junho de 2004.

**Secretaria Municipal de Fazenda**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 346/04/CLC/PMD**

**PARTES:**

Município de Dourados

Ceila Reis da Rosa Ltda.

PROCESSO: Carta Convite nº 055/04

OBJETO: Aquisição de material de expediente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.00 – Encargos Gerais do Município

15.02 – Recursos Sob Supervisão da Secretaria Municipal de Administração

04.122.003 – Gestão Administrativa

2.065-28 – Despesas com Custeio da Administração Municipal

3.3.90.30-59 – Material de Expediente

VIGÊNCIA: 08 (Oito) meses.

VALOR: R\$ 3.674,50 (Três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 28 de Junho de 2004.

**Secretaria Municipal de Fazenda**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 344/04/CLC/PMD**

**PARTES:**

Município de Dourados

Infopel Informática e Papelaria Ltda.

PROCESSO: Carta Convite nº 055/04

OBJETO: Aquisição de material de expediente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.00 – Encargos Gerais do Município

15.02 – Recursos Sob Supervisão da Secretaria Municipal de Administração

04.122.003 – Gestão Administrativa

2.065-28 – Despesas com Custeio da Administração Municipal

3.3.90.30-59 – Material de Expediente

VIGÊNCIA: 08 (Oito) meses.

VALOR: R\$ 11.889,47 (Onze mil, oitocentos e oitenta e

**Licitações**

nove reais e quarenta e sete centavos).

DATA DE ASSINATURA: 28 de Junho de 2004.

**Secretaria Municipal de Fazenda****EXTRATO DE CONTRATO Nº 343/04/CLC/PMD**

PARTES:

Município de Dourados

Tec Mac Móveis e Informática Ltda.

PROCESSO: Carta Convite nº 055/04

OBJETO: Aquisição de material de expediente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.00 – Encargos Gerais do Município

15.02 – Recursos Sob Supervisão da Secretaria Municipal de Administração

04.122.003 – Gestão Administrativa

2.065-28 – Despesas com Custeio da Administração Municipal

3.3.90.30-59 – Material de Expediente

VIGÊNCIA: 08 (Oito) meses.

VALOR: R\$ 12.298,10 (Doze mil, duzentos e noventa e oito reais e dez centavos).

DATA DE ASSINATURA: 28 de Junho de 2004.

**Secretaria Municipal de Fazenda**

**Resolução**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Resolução nº. Sd/07/3381/04/SEMAD.**

*José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,*

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 2340/2003, a instauração de Sindicância Administrativa para apurar possíveis irregularidades ocorridas no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, referente aos seguintes fatos: a quitação e estorno de tributos pelo contribuinte Jorge Nasralla, ocorrido em 03/09/2002, a emissão de Certidão Negativa nº 012940/2002, sem a devida conciliação bancária, conforme CI nº 403/PP/2004/AGM.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos 20 dias do mês de julho do ano de dois mil e quatro (2004).

**José Marques Luiz**

**Secretario Municipal de Administração**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO  
Resolução nº. 07/3317/04/SEMAD.**

*José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,*

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 2340/2003, a instauração de Sindicância Administrativa para apurar

possíveis irregularidades cometidas pelo servidor municipal FRANCISCO VALENTE SOARES, matrícula funcional nº “81241”, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Administrativos, lotado na Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), referente aos atos e fatos relatados através da CI 1290/15/07/2004/Suprimentos/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos 15 dias do mês de julho do ano de dois mil e quatro (2004).

**José Marques Luiz**

**Secretario Municipal de Administração**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO  
Resolução nº. Sd/07/3552/04/SEMAD.**

*José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,*

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 2340/2003, a instauração de Sindicância Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pela servidora municipal TATIANE ROMERO, matrícula funcional nº “500944”, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública (SESAUP), referente aos atos e fatos relatados através da CI 745/2004/RH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de julho do ano de dois mil e quatro (2004).

**José Marques Luiz**

**Secretario Municipal de Administração**